



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**

**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

**TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**, ao Contrato nº 055/2023 e Ata de Registro de Preço 005/2023, firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a Empresa **D. GOES LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO**

**1 – Contratante:** A **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA**, inscrita no CNPJ nº 13.840.043/0001-27, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, representada neste ato pelo seu gestor o Sr. **FHABIO ADOLFO NUNES**, brasileiro, Casado, CPF 9\*\*.0\*\*.0\*\*.0\*\*.9 e RG 4\*6.3\*\*5 SSP/GO, residente na AV. 30 de maio, Nº 30 – ST. Universitário - Conceição do Araguaia – PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, CEP 68.540.000, e por outro lado:

**2 – Contratada:** **D. GOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.346.144/0001-32, com sede e foro a Rua Vereadora Virgolina Coelho, nº 1229 Sala B, QD 199 LT 20, Bairro São Luiz 2, CEP: 68.540-000, na cidade de Conceição do Araguaia – PA, **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **DANIEL GOES SIRQUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 8\*\*2\*\*0 e CPF nº 0\*\*.5\*\*.1\*\*.\*8, residente e domiciliado na Av. Maranhão Lima, nº 3104, São Luiz II, na cidade de Conceição do Araguaia – PA, CEP: 68.540-000.

**3 – Do Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do **Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:**

Objeto do presente é a prorrogação do termo contratual, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO E SEGURO, SEM CONDUTOR, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

**CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Gestão	Unid	Função	Sub Função	Progr	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
11	1101	12	361	0401	2080	15400000 15410000 15420000	33903900
10	1001	12	361	0401	2058	15001001	33903900



676  
12

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**

**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

**CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO**

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Secretário Municipal, o Sr. Silvino da Paz Oliveira, matrícula: 15316 e suplente o Sr. Paulo Regino Guerra, matrícula: 15029.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

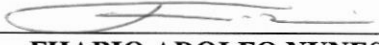

O presente contrato tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 055/2023.

**CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 3º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 23/12/2025.

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>CONTRATADA:</b>
 <b>FHABIO ADOLFO NUNES</b> Secretaria Municipal de Educação  <b>FHÁBIO ADOLFO NUNES</b> Secretário Municipal de Educação e Cultura Portaria Nº007/2025	 <b>D. GOES LTDA</b> CNPJ sob o nº 45.346.144/0001-32